



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº 005/2024,

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O  
IMÓVEL SITUADO NO PERÍMETRO  
RURAL, ONDE ESTÁ ESTABELECIDO  
O CAMPO DE FUTEBOL DA  
COMUNIDADE DE MASSAPÊ.**

A Vereador José Arimatéia Rodrigues Lessa, encaminha à Câmara Municipal de Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Nos Termos do Art. 8º do Decreto de 3.365 de 21 de junho de 1941, fica declarada a desapropriação para fins de utilidade pública o Terreno de propriedade do senhor SALUSTIANO CASTRO MARINHO NETO, CPF: 038.267.463-41 e RG: 2006096114298, localizado na Comunidade de Massapê, que abrange a área do campo de Futebol da referida comunidade.

**Art. 2º** – A presente desapropriação visa a instalação de equipamentos urbanos comunitários, melhorando a qualidade de vida da população de Apuiarés, especialmente a população residente na comunidade de massapê, conforme estabelecem os incisos “d”, “g”, “j”, “m” e “n” do art. 5º do Decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** – Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 8º do Decreto-lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizado a proceder os atos para se efetivar a desapropriação.

**Art. 4º** – Fica declarada a urgência da desapropriação para os fins previstos no artigo 2º desta Lei.

**Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – MONICA MARIA FERNANDES FREITAS  
RELATOR – CHARLYS SOARES GOMES  
MEMBRO – MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

**MATÉRIA:** Projetos de Lei nº 005/2024.

**ASSUNTO:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL SITUADO NO PERÍMETRO RURAL, ONDE ESTÁ ESTABELECIDO O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE MASSAPÊ.

**AUTORIA:** Vereador José Arimatéia Rodrigues Lessa

**PARECER**

Ao 21 dias do mês de março de 2024, às 18h00min, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação com a finalidade de emitir parecer acerca da matéria acima identificada. A presidente da Comissão Sra. Mônica Freitas, coordenou os trabalhos e logo passou a palavra ao relator, Charlys Soares Gomes que considerando a viabilidade, constitucionalidade e o mérito jurídico, emitiu **PARECER FAVORÁVEL**. Após o pronunciamento do relator e demais membros a respeito da matéria, o referido parecer foi aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada será assinada por todos os membros da comissão presente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Apuiarés.

Apuiarés, 21 de março de 2024.

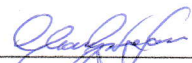
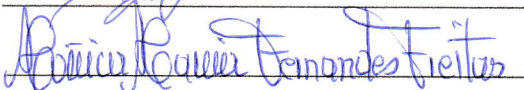
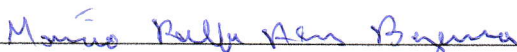
**Vereadores:**

Charlys Soares Gomes

Monica Maria Fernandes Freitas

Márcio Ralfe Alves Bezerra

**Assinaturas:**

1ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

22 / 03 / 2024

  
PRESIDENTE

2ª VOTAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

05 / 04 / 2024

  
PRESIDENTE